

# MONOGRAM

m o e m a

## ANEXO I DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “MONOGRAM MOEMA”

### I – MEMORIAL DESCRITIVO

O referido empreendimento está localizado na Alameda dos Arapanés, 1354 – Bairro Indianópolis - São Paulo / SP.

### II – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento de uso residencial denominado “**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONOGRAM MOEMA**” com projeto de autoria do escritório de arquitetura “SPOL Architects”, projeto paisagístico de autoria do escritório “SOMA Arquitetos” e projeto de interiores das áreas comuns de autoria do escritório “BARBARA & PURCHIO Interior Design”.

O **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONOGRAM MOEMA** será implantado em um terreno de 1.923,76m<sup>2</sup> (área total do empreendimento), e composto por 1 torre contendo 2 subsolos, térreo com jardins externos e áreas comuns (lazer), 15 (quinze) pavimentos tipos privativos/apartamentos residenciais (2º ao 16º), 17º pavimento com áreas comuns (lazer), ático e cobertura.

No 2º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, halls, elevadores e escada pressurizada para acesso aos pavimentos superiores, áreas de circulação, manobra e vagas para veículos; haverá, bicicletário, depósitos e reservatórios.

No 1º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, halls, elevadores e escada pressurizada para acesso aos pavimentos inferior e superiores, áreas de circulação, manobra e vagas para veículos; haverá vestiários PNE (portador necessidades especiais) para colaboradores (feminino e masculino), depósitos de lixo (orgânico e reciclável), DML (Depósito Material Limpeza), APA (área de preparo de alimentos) para colaboradores, sala de segurança, sala dos quadros, DG (distribuidor geral), reservatórios, sala de pressurização com antecâmara e centro de medição.

No Térreo do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONOGRAM MOEMA**, os acessos serão exclusivos e independentes pela Alameda dos Arapanés nº 1354, através de portões com clausura social e serviço para pedestres, e portões com clausura pra veículos. Haverá guarita com vidro blindado e lavabo, e depósito de lixo (externo); as Áreas Comuns/Lazer: Lobby, Sala Delivery, Salão de Jogos, Brinquedoteca, Salão de Festas/Gourmet com Copa, Depósito e Sanitários, Playground, Pet Place e áreas ajardinadas; além dos corredores para circulação, sanitário família e lavabo, halls, elevadores e escadas pressurizadas para acesso aos pavimentos superiores e subsolos.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

No 1º Pavimento da Torre, haverá reservatórios de retenção e reuso (acesso técnico).

Haverá 15 pavimentos privativos, com corredores para circulação, halls, elevadores e escadas pressurizadas para acesso entre pavimentos, estes estão localizados do 2º ao 16º pavimento da Torre 1; sendo 04 (quatro) unidades por andar, totalizando 60 (sessenta) unidades residenciais (3 Suítes).

Cada unidade autônoma conterà 03 (três) Suítes, 01 Lavabo, Sala Estar/Jantar, Terraço Coberto, Cozinha, Terraço Serviço, Depósito Serviço e Sanitário Serviço.

No 17º Pavimento da Torre 1, além de corredores para circulação, halls, elevadores e escadas pressurizadas para acesso aos pavimentos inferiores; também haverá as Áreas Comuns/Lazer: Fitness (academia), Piscina Raia Coberta, Piscina Adulto e Infantil Descobertas com Terraço e Solário, Sauna Úmida, Sala Descanso com Ducha, 01 (um) sanitário, 01 (um) sanitário PNE, e as Áreas Técnicas: Barrilete e Casa de Bombas.

No 18º Pavimento haverá casa de máquinas, reservatórios e cobertura/laje impermeabilizada (acesso técnico).

### III - SEGURANÇA PATRIMONIAL

#### 3.01. Portaria / Fechamento do Terreno

Serão instalados os sistemas de segurança abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio;
- Portaria com lavabo (vidro externo blindado e porta de segurança), ar condicionado e infra para 01 (um) ponto de "voz e dados";
- Infraestrutura (tubulações secas e caixas) em locais estratégicos para futura instalação de sistema de circuito fechado de TV;
- Infraestrutura para instalação de proteção perimetral.

#### 3.02. Combate e Prevenção a Incêndio

Será desenvolvido, aprovado e executado um projeto, em conformidade com as normas e exigências do corpo de bombeiros, composto de:

- caixa de escada de emergência pressurizada, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- rotas de escape com iluminação de emergência;
- extintores móveis;
- hidrantes;
- Alarme de incêndio e todos os demais equipamentos que o projeto prever.

#### 3.03. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e pedestres.

#### 3.04. Gerador

O gerador instalado, no caso de falta de energia na rede pública, comandará por sistema específico e por tempo limitado, 100% das áreas comuns e privativas (unidades autônomas) deste condomínio.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

## IV - INTER / TELECOMUNICAÇÃO

### 4.01. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si, com as áreas comuns e portaria, conforme projeto de instalações.

### 4.02. Sinal de TV por Assinatura / Telefone / Internet

Será entregue as tubulações secas e caixas necessárias para a interligação do sistema de TV a cabo, telefone e internet, cujos equipamentos e cabeamento poderão ser executados pelo condomínio ou pelo morador após a entrega da obra. O ponto a receber este sistema, denominado “ponto de voz e dados”, estará em locais determinados das unidades autônomas e áreas comuns, de acordo com o projeto de instalações.

Nas unidades autônomas (3 Suítes) será executada tubulação seca para 01 (um) ponto na Sala Estar, 01 (um) ponto no Terraço Coberto e 1 (um) ponto em cada Suíte. E nas Áreas Comuns será executada tubulação seca para 01 (um) ponto por ambiente: Brinquedoteca, Salão de Jogos, Salão de Festas/Gourmet e Fitness (academia).

Salientamos, entretanto que devido à diversidade de sistemas disponibilizados no mercado (fibra ótica e cabeamento) o proprietário/condomínio deverá em acordo com o condomínio, solicitar a ligação com a empresa de sua confiança.

## V - PAISAGISMO E LAZER

### 5.01. Paisagismo

O empreendimento receberá tratamento paisagístico de acordo com o projeto de autoria do escritório “SOMA Arquitetos”. As áreas externas dos pavimentos térreo, jardineiras e pavimento lazer, receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume ilustrado no material de divulgação.

### 5.02. Lazer

O empreendimento terá as áreas de lazer descritas abaixo, conforme projeto de Arquitetura de Interiores desenvolvido pelo escritório “BARBARA & PURCHIO Interior Design” e Paisagismo, desenvolvido pelo escritório “SOMA Arquitetos”:

Térreo: Lobby, Brinquedoteca, Salão de Jogos e Salão de Festas/Gourmet. Na área externa ainda haverá Jardins, Playground e Pet Place.

17º Pavimento: Fitness (academia), Piscina Raia Coberta, Piscina Adulto e Infantil Descobertas, Sauna Úmida e Sala Descanso com Ducha.

### 5.03. Piscinas

As piscinas serão entregues com os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, conforme projeto específico.

## VI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA –

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio.

#### 6.01. Materiais

- Rede de Água Fria: tubos e conexões em PVC<sup>1</sup> marrom, PPR<sup>2</sup> ou PEX<sup>3</sup>.
- Rede de Água Quente: tubos e conexões em cobre ou CPVC<sup>4</sup>, PPR<sup>2</sup> ou PEX<sup>3</sup>.
- Rede de Esgotos e Águas Pluviais: tubos e conexões em PVC<sup>1</sup>.
- Rede de Gás: tubos e conexões em cobre ou outro material aprovado por Normas e por Concessionária local.
- Rede de Incêndio: tubos e conexões em ferro galvanizado, cobre ou outro material aprovado por Normas.

#### 6.02. Louças

As louças sanitárias (vasos sanitários, lavatórios, cubas e tanques) das unidades autônomas e áreas comuns serão das marcas Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar.

#### 6.03. Metais

As torneiras, misturadores e acabamentos de registros das unidades autônomas, áreas comuns e áreas técnicas/serviço serão das marcas Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

As cubas de aço inox serão das marcas Mekal, Tramontina, Franke, Fabrinox ou similar.

#### 6.04. Água quente

Será executada a infraestrutura para futura instalação de um sistema de aquecimento de água à gás (aquecedor de passagem), cuja aquisição é de responsabilidade dos proprietários. O sistema alimentará com água quente os sanitários das suítes (ducha e lavatório), torneira da cozinha e ducha do sanitário serviço dessas unidades autônomas.

#### 6.05. Bombas de Água

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de recalque, drenagem e incêndio, conforme as características e especificações do projeto de instalações hidráulicas.

#### 6.06. Aquecimento Solar

Conforme legislação Municipal de São Paulo, foram previstos espaços para coletores solares, reservatórios de água quente e foram instaladas prumadas de hidráulica, conforme projetos específicos, para futura instalação de aquecimento solar, a cargo do condomínio.

#### 6.07. Medição de água/gás

Será executada a infraestrutura, para futura instalação por parte do condomínio, de medição individualizada de água e gás, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas Concessionárias locais.

## VII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1 PVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA  
2 PPR: TUBULAÇÃO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM  
3 PEX: TUBULAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO RETICULADO  
4 CPVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA CLORADO

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Toda a instalação elétrica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executados os serviços que compreendem energia elétrica (pontos de luz e tomadas), para-raios e interfone, além das infraestruturas das instalações para TV por assinatura, telefone e internet.

#### **7.01. Tomada USB**

Nas unidades autônomas, será executado 01 (um) ponto para tomada USB em cada Suíte.

Nas áreas comuns de cada torre, será executado 01 (um) ponto para tomada USB em locais determinados, conforme projeto específico.

#### **7.02. Materiais**

- Condutores Elétricos: em cobre eletrolítico.
- Prumadas Elétricas: Cobre eletrolítico ou "bus-way" (em cobre ou alumínio);
- Eletrodutos: tubos em PVC<sup>1</sup> ou polietileno.
- Caixas e Quadros de Distribuição: em caixas metálicas ou em PVC<sup>1</sup> com porta.
- Dispositivo de Proteção: disjuntores eletromagnético e diferencial-residual.
- Interruptores e Tomadas: marca Pial, Iriel, Alumbra ou similar, na cor branco.
- Aparelhos de Iluminação: as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias, conforme projetos.

#### **7.03. Carregadores Veículos Elétricos**

- Haverá infraestrutura (carga elétrica/tomada) para futura instalação de um carregador de veículos elétricos para 02 (duas) vagas no subsolo, com possibilidade de medição individualizada. A aquisição e instalação dos equipamentos de carregamento e seus acessórios ficará a cargo do Condomínio.

### **VIII – AR CONDICIONADO**

#### **8.01. Unidades Autônomas**

O projeto prevê carga (conforme Manual do Proprietário), tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de aparelhos de ar condicionado na Sala Estar/Jantar e Suítes. A aquisição e instalação dos equipamentos (condensadoras/evaporadoras), tubulação frigorígena, sancas de gesso, dry-wall e acessórios necessários ficarão a cargo do proprietário de cada unidade.

#### **8.02. Áreas Comuns**

Serão executados pontos elétricos, drenos e rede frigorígena nos seguintes ambientes das áreas comuns: Brinquedoteca, Salão de Jogos, Salão de Festas/Gourmet e Fitness (Academia).

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

## **IX – ELEVADORES**

Serão instalados elevadores, de marca Atlas-Schindler, ThyssenKrupp, Otis ou Similar:  
A torre será atendida por 04 (quatro) elevadores, que acessam dos Subsolos ao 17º Pavimento.

## **X – ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS**

As esquadrias de madeira, compreendendo as portas e os batentes em dimensões variáveis, serão entregues pintadas com tinta esmalte sintético.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira poderão ser das marcas La Fonte, Arouca, Papaiz, Pado, Stam ou similar.

## **XI – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**

As esquadrias terão acabamento em alumínio, com pintura eletrostática ou anodizado, conforme especificações do projeto de arquitetura.

## **XII – GUARDA CORPO / GRADIL**

- **Guarda-Corpo Unidades:** Serão executados em alumínio, ferro pintado ou vidro; de acordo com o projeto de Arquitetura.
- **Gradil:** Serão executados em alumínio, vidro incolor e/ou ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.

## **XIII – VIDROS**

Serão instalados vidros incolores, translúcidos e/ou pontilhados de acordo com as especificações do projeto de arquitetura.

## **XIV – FACHADAS**

Serão executadas em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura do escritório “SPOL Architects”.

## **XV - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS RESIDENCIAIS**

### **15.01. Sala Estar / Jantar / Circulação**

- Piso: laje preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **15.02. Terraço Coberto**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Guarda Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético e/ou vidro, de acordo com o projeto de arquitetura.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke, Fabrinox ou similar, e torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.
- Churrasqueira: dutos conforme projeto de extração de fumaça, furo na bancada com braseiro (caixa) e coifa metálica.

#### 15.03. Lavabo

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples de louça marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar, torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, vaso sanitário em louça da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar.

#### 15.04. Suítes

- Piso: laje preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### 15.05. Sanitários Suítes

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede do Box: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples de louça marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar, misturador da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, vaso sanitário em louça da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar.

#### 15.06. Cozinha

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede da Bancada: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke, Fabrinox ou similar, e misturador da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

#### **15.07. Terraço Serviço**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede do tanque: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, e idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Guarda Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético e/ou vidro, de acordo com o projeto de arquitetura.
- Aparelhos: tanque de louça marca Deca, Roca (Celite/Incepa), Icasa, ou outra, com desempenho similar e torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

#### **15.08. Depósito Serviço**

- Piso: laje preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **15.09. Sanitário Serviço**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: lavatório suspenso de louça marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar, torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, vaso sanitário em louça da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar.

### **XVI – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS INTERNAS**

#### **16.01. Hall de Elevadores Subsolos**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de arquitetura/decoração.

#### **16.02. Bicicletário**

- Piso: concreto desempenado.



- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: suportes para bicicletas.

#### **16.03. Lobby / Circulação / Hall Elevadores Térreo e 17º Pavimento**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.04. Sala de Delivery**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.05. Brinquedoteca**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar; ou vinílico da marca Tarkett, Durafloor, Biancogres ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.06. Salão de Jogos**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração;
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.07. Salão de Festas/Gourmet / Copa / Depósito**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração;
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho (Gourmet/Copa): bancada em granito com cuba em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke, Fabrinox ou similar e torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

#### **16.08. Fitness (academia)**

- Piso: piso vinílico ou emborrachado da marca Tarkett, Durafloor, Biancogres ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.
- Rodapé: MDF ou poliestireno, das marcas Duratex, Durafloor, Santa Luzia ou similar.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.09. Sala Descanso com Ducha**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração;
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede da Ducha cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: Chuveiro da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.10. Sauna Úmida**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.11. Piscina Raia Coberta**

- Piso Circulação: pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar; ou revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams; conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: concreto aparente ou rebaixado em régua de PVC; conforme especificação do projeto de decoração.
- Tanque: porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, Portobello, NGK, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração/paisagismo.

#### **16.12. Sanitários Feminino ou Masculino**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelhos: bancada de granito com cuba de louça ou somente lavatório de louça da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar; vaso sanitário de louça

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

com caixa acoplada da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.13. Sanitários PNE (portador de necessidades especiais)**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: lavatório de louça PNE da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; torneira PNE da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar; vaso sanitário de louça PNE da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; e barras de apoio em aço inox da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

#### **16.14. Hall de Elevadores dos Pavimentos Tipo**

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **XVII – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS**

#### **17.01. Acessos / Circulação Veículos**

- Piso: pedra natural, piso drenante, ladrilho hidráulico, intertravado, cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

#### **17.02. Rampa de Veículos**

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura.

#### **17.03. Área de Passeio / Circulação de Pedestres**

- Piso/Rodapé: pedra natural, piso drenante, ladrilho hidráulico, intertravado, cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo.

#### **17.04. Playground**

- Piso: Areia tratada e/ou piso emborrachado anti-impacto, conforme especificação do projeto de paisagismo;

- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo;
- Aparelhos: Brinquedo de madeira e/ou metal, conforme especificação do projeto de paisagismo.

#### **17.05. Pet Place**

- Piso: pedrisco, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo;
- Aparelhos: Brinquedos Pet, conforme especificação do projeto de paisagismo.

#### **17.06. Áreas Externas (Lazer)**

- Piso/Rodapé: pedra natural, piso drenante, cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo.

#### **17.07. Piscina Adulto e Infantil Descoberta**

- Piso Circulação / Solário: pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;
- Tanque: porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, Jatobá, Portobello, Roca, Incepa, Portinari, Ceusa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.

### **XVIII – ACABAMENTOS DAS ÁREAS TÉCNICAS (GERAL)**

#### **18.01. Portaria**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: revestimento com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: bancada em granito ou marcenaria.

#### **18.02. Sanitário Portaria**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar; vaso sanitário de louça com caixa acoplada da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar.

#### **18.03. Sala de Medidores / Barrilete**

- Piso: laje acabada.

- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **18.04. Sala de Quadros**

- Piso: laje acabada.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **18.05. Sala de Pressurização**

- Piso: laje acabada.
- Parede: bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

#### **18.06. Sala de Administração**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **18.07. DG – Distribuidor Geral**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

#### **18.08. Casas de Bombas**

- Piso: laje acabada;
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

#### **18.09. Reservatórios D'água**

Será executado conforme especificado no projeto de arquitetura e hidráulica.

#### **18.10. Depósitos de Lixo Comum e Reciclável**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **18.11. Depósitos**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

### **18.12. Vestiário de Colaboradores PNE (portador de necessidades especiais)**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça PNE da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar; vaso sanitário de louça PNE da marca Deca, Roca, Celite, Incepa, Docol, Icasa ou similar; barras de apoio e banco de transferência da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

### **18.13. APA – Área de Preparo de Alimentos de Colaboradores**

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Roca, Portinari, Portobello, Eliane, Incepa, Ceusa, Atlas ou similar.
- Teto: revestido e/ou rebaixado em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: bancada de granito ou similar com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke, Fabrinox ou similar e torneira da marca Deca, Roca, Incepa, Celite, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

### **18.14. Escadarias**

- Piso: pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Parede: textura ou pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: pintura látex PVA ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

### **18.15. Área de Estacionamento e Circulação de Veículos (Garagem)**

- Piso: Epóxi ou concreto desempenado com pintura de faixas demarcatória de vagas.
- Parede: concreto aparente ou revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

### **18.16. Rampas de Veículos (Garagem)**

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar, conforme projeto de paisagismo.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

## **XIX – ESTRUTURA**

**19.1.** Toda estrutura será executada em concreto armado, conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## **XX - FECHAMENTO DE PAREDES**

**20.1.** Os fechamentos serão executados em alvenaria de bloco de concreto e/ou cerâmico e/ou drywall, tudo conforme projeto elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## **XXI. PERSONALIZAÇÕES**

**21.01.** Oportunamente, a Incorporadora/Construtora entrará em contato com o adquirente da unidade autônoma, para o oferecimento de opções de planta, e/ou acabamentos e eventuais outros itens que poderão ser executados na unidade, durante o período de obra e com a garantia da Construtora.

Os materiais constantes na peças publicitárias, maquete ou imagens de vendas, poderão vir a ser oferecidos por meio de sistema de Personalização de Unidades, a ser futuramente contratado junto à Incorporadora/Construtora, caso haja interesse.

O atendimento à Personalização de Unidades ocorrerá de acordo com as regras e procedimentos indicados em instrumento próprio.

## **XXII - OBSERVAÇÕES**

**22.01.** Os armários embutidos, gabinetes de cozinha, banhos e lavabos não serão fornecidos.

**22.02.** Não serão entregues itens referentes a móveis e decorações como as molduras de gesso, base para gabinetes ou outros elementos decorativos constantes das sugestões das plantas de venda. A aquisição destes ocorrerá por conta do proprietário da unidade.

**22.03.** Com interesse no bom andamento das obras, a Incorporadora poderá, a seu critério, substituir o tipo ou cor dos materiais especificados neste memorial, sempre que houver escassez ou dificuldade para aquisição dos mesmos, na ocasião em que a compra tenha sido programada, e que seja mantida a qualidade dos produtos.

**22.04.** Não poderá ser feita nenhuma modificação na planta de vendas, além das personalizações eventualmente disponibilizadas pela Construtora, em momento oportuno.

**22.05.** Eventualmente, por motivos técnicos, serão executadas sancas de gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas. As unidades receberão forro nos sanitários e terraço coberto, entretanto, pode haver modificação

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

nos ambientes a receberem tal acabamento em conformidade com o projeto. Verificar a planta de vendas específica de cada unidade.

- 22.06.** A maquete e as ilustrações do folheto de vendas bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável), como, por exemplo, revestimento de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, forros, tabicas, móveis, objetos etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de compra e venda. Alguns destes acabamentos poderão ser adquiridos pelo futuro proprietário da unidade. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado pelas partes, faz parte do contrato.
- 22.07.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas e plantas referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequação técnica ou do atendimento a postulados legais.
- 22.08.** Só serão permitidas visitas por partes dos senhores Condôminos à obra em casos excepcionais, com autorização escrita e hora marcada pela Construtora, com pelo menos dois dias de antecedência, e sempre na presença do Gerente da Obra. Estas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais poderão ser prejudicados.
- 22.09.** A AAM INCORPORADORA se reserva o direito de utilizar materiais próximos aos especificados neste memorial na intenção de obter melhor qualidade final em aspectos de funcionalidade e resistência ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados. Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade no mercado de materiais da construção civil. Os modelos serão definidos de maneira a obter harmonia e bom gosto na caracterização final da unidade, podendo ser utilizados elementos decorados ou em uma só cor.
- 22.10.** Eventualmente, por motivos de ordem técnica ou legal ou quando da escolha de opção de planta, poderão ocorrer pequenas modificações nas dimensões de cômodos e layout interno das unidades autônomas.
- 22.11.** As áreas externas receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume de folhagem ilustrados no material de divulgação.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



## ANEXO II

### CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “MONOGRAM MOEMA”

#### I. DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS

##### 1. Lobby Residencial

01 (um) Sofá, 01 (uma) mesa lateral, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) quadro, 01 (um) tapete, 01 (um) painél.

##### 2. Clausura Social

01 (um) Banco.

##### 3. Sala Delivery

01 (uma) estante com prateleiras, 01 (um) refrigerador.

##### 4. Salão de Jogos

01 (um) Sofá, 01 (um) rack, 01 (uma) TV, 01 (uma) mesa lateral, 04 (quatro) cadeiras, 01 (uma) mesa de jogos, 01 (uma) mesa de pebolim, 01 (um) tapete, 01 (um) quadro.

##### 5. Brinquedoteca

01 (um) Móvel com mesa, 06 (seis) mini cadeiras, 01 (uma) estante com nichos, 01 (uma) TV, 01 (um) painél com lousa, 07 (sete) puffs.

##### 6. Salão de Festas / Gourmet e Copa

01 (um) sofá, 01 (uma) mesa lateral, 01 (uma) mesa de centro, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa retangular, 08 (oito) cadeiras, 04 (quatro) mesas, 16 (dezesesseis) cadeiras, 01 (um) carrinho bar, 02 (dois) painéis, 02 (dois) aparadores, 01 (uma) TV, 01 (um) cooktop elétrico, 01 (um) microondas, 01 (um) refrigerador.

##### 7. Sala Descanso

02 (duas) espreguiçadeiras, 2 (duas) mesas laterais.

##### 8. Piscina Raia Coberta

04 (quatro) espreguiçadeiras, 03 (três) mesas laterais.

##### 9. Fitness (academia)

03 (três) esteiras, 01 (um) elíptico, 01 (uma) bicicleta vertical, 02 (duas) bicicletas horizontais, 01 (um) aparelho multiestação, 01 (um) banco reto, 01 (uma) bola de ginástica, 01 (um) Kits Halteres, 01 (um) espaldar, 4 (quatro) colchonetes, 02 (duas) TVs, 01 (um) espelho, 01 (um) painél/estante.

##### 10. Piscina Adulto Infantil Descoberta

5 (cinco) espreguiçadeiras, 3 (três) mesas laterais.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**VENDEDORA:**

---

**EUCALIPTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

**COMPRADORES:**

Assinatura:

---

Nome:

Assinatura:

---

Nome:

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---

*(página integrante dos Anexos I e II do contrato de vendas do Condomínio MONOGRAM MOEMA).*

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------